



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR

RESOLUÇÃO n.º 006/2005

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º, do Artigo 146, Capítulo III, DO EXPEDIENTE, do Regimento Interno, Resolução n.º 04/1992, o qual passará ter a seguinte redação:

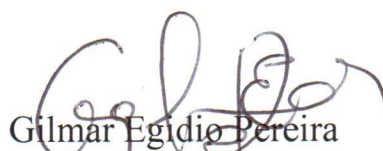
Art. 146.....

§ 1º - As proposições dos Vereadores deverão ser encaminhadas, até às 16:00 horas do dia anterior da sessão, à Câmara Municipal para a remuneração e protocolo e, posteriormente serem entregues ao Presidente no início dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 21 de março de 2005.


Gilmar Egídio Pereira
Presidente